



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

Bel. José Gil Bittencourt Bordignon

Oficial Designado
CPF 042.304.268/69

Marco Antonio H. Bordignon
Escrevente do CRI

FICHA
01

RUBRICA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Primeiro de Maio - Paraná
BEL. JOSÉ GIL B. BORDIGNON
CPF 042.304.268/69
Oficial Designado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

4.082

MATRÍCULA nº 4.082. Prot. 23.552. **DATA:** 21 de Março de 1.989. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Uma área de terras rural com 83.490,00m², ou sejam 3,45 Alqueires Paulistas, parte do lote 222-A, destacada de uma área maior, neste Município e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, e com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia a presente demarcação em um marco cravado na margem esquerda do Ribeirão Barra Bonita; daí segue rumo 72°30' NW, confrontando com propriedade de Sebastião de Oliveira, numa distância de 611,30 metros, até outro marco cravado nessa mesma divisa; daí segue rumo 17°30' NE, confrontando com o lote 222-B, e com uma distância de 131,00 metros, até outro marco cravado na divisa com propriedade de Sebastião Pardo; daí segue confrontando com o mesmo, com o rumo de 73°05' SE, e com uma distância de 638,50 metros, até outro marco cravado na margem esquerda do Ribeirão Barra Bonita; daí segue por essa margem no sentido jusante para montante, até o marco onde teve início a presente descrição." **MATRÍCULA ANTERIOR:** 2.574 do livro 2 deste CRI. **INCRA:** 714.232.000.604-4. **PROPRIETÁRIO:** MANOEL GARCIA MACHEGO, brasileiro, casado, comerciante, C.I.R.G.: 1.132.839-SSP/POR e C.I.C.: 101.433.789/53, residente e domiciliado em Bela Vista do Paraíso, PR. Dou Fé. O Oficial Desig^o.

MATRÍCULA nº 4.082 REGISTRO R/1. Prot. 23.584. **DATA:** 12 de Abril de 1.989. **DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:** Uma área de terras rural com 83.490,00m², ou sejam 3,45 Alqueires Paulistas, parte do lote 222-A, sito no Ribeirão da Barra Bonita, neste Município e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, e constante da Matrícula sob nº 4.082 do livro 2 deste CRI. **NOME DOS TRANSMITENTES:** MANOEL GARCIA MACHEGO, agricultor, C.I.R.G.: 1.132.839-SSP/PR e s/m d^a Aparecida Isabel Borasio Garcia, do lar, CPF/MF: 101.433.789/53, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados em Bela Vista do Paraíso, neste ato representados por seu Procurador Sr. Luiz dos Santos Pulici, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, C.I.R.G.: 1.086.545-SSP/PR e CPF/MF: 144.127.219/49. **NOME DOS ADQUIRENTES:** LAÉRCIO PULICI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Um, nº 42, nesta cidade, C.I.R.G.: 1.591.719-SSP/PR e CPF/MF: 238.188.409/20, casado com d^a Maria Aparecida Leite Pulici, no Regime da Comunhão de Bens. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 189/190 do livro 94-N, da Tabeliã desig^a desta Comarca, em 21 de Março de 1.989. **VALOR:** NCZ\$ 13.000,00 (Treze Mil Cruzados Novos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Guia de Recolhimento Fiscal expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, e pagos s importância de NCZ\$ 260,00, no Banestado desta cidade, em 21 de Março de 1.989, e demais Certidões Negativas de Ônus do Estado, Município e deste CRI e as distribuições de estilo, tudo conforme Decreto Lei 1.958, de 09/09/82. **CONDIÇÕES:** As do título. **COTA:** 5,1 VRC. O referido é verdade e dou Fé. Primeiro de Maio, 12 de Abril de 1.989. O Oficial Desig^o.

MATRÍCULA nº 4.082 REGISTRO R/2. Prot. 25.854. **DATA:** 05 de Setembro de 1.991. **DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:** Uma área de terras rural com 83.490,00m², ou sejam 3,45 Alqueires Paulistas, parte do lote 222-A, sito no Ribeirão da Barra Bonita, neste Município e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, e constante da Matrícula sob nº 4.082 do livro 2 deste CRI. **NOME DOS TRANSMITENTES OU PERMUTANTES:** LAÉRCIO PULICI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, C.I.R.G.: 1.591.719-SSP/PR e CPF/MF: 238.188.409/20 e s/m Maria Aparecida Leite Pulici, no Regime da Comunhão de Bens, representados por seu Procurador Sr. Luiz dos Santos Pulici. **NOME DO SEGUNDO PERMUTANTE:** JOSÉ CARLOS FERRO, comerciante, C.I.R.G.: 1.504.742-SSP/PR e s/m Maria Regina Cogo Ferro, do lar, brasileiros, C.I.R.G.: 2.177.173-SSP/PR, casados entre si no Regime da Comunhão Universal de Bens. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** PERMUTA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Permuta lavrada às fls. 64 a 65 do livro 99-N, no Tabelionato desta Comarca, em 14 de Agosto de 1.991. **VALOR:** Cr\$ 4.400.000,00 (Quatro Milhões e Quatrocentos Mil Cruzeiros). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Guia de Recolhimento Fiscal expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, e pagos s importância de Cr\$ 88.000,00, no Banco do

SEGUIE NO VERSO

Brasil S/A desta cidade, em 13 de Agosto de 1.991; e demais Certidões Negativas de Ônus do Estado, Município e deste CRI e as distribuições de estilo, tudo conforme Decreto Lei 1.958, de 09/09/82. **CONDIÇÕES:** As do título. COTA: 450,00 VRC. O referido é verdade e dou Fé. Primeiro de Maio, 05 de Setembro de 1.991. O Oficial Desigº

MATRÍCULA nº 4.082 **REGISTRO** R/3: Prot. 26.546. **DATA:** 25 de Março de 1.993. **DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:** Uma área de terras rural com 83.490,00m², ou sejam 3,45 Alqueires Paulistas, parte do lote 222-A, sito no Ribeirão da Barra Bonita, neste Município e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, e constante da Matrícula sob nº 4.082 do livro 2 deste CRI. **INCRA:** 714.232.000.604-4. **NOME DOS TRANSMITENTES:** JOSÉ CARLOS FERRO, C.I.R.G.: 1.504.742-SSP/PR e s/m Márcia Regina Cogo Ferro, C.I.R.G.: 2.177.173-SSP/PR, ambos brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados em Bela Vista do Paraíso, PR, CPF/MF: 324.041.589/53. **NOME DO ADQUIRENTE:** **HÉLIO CARLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, C.I.R.G.: 648.796-SSP/PR e CPF/MF: 024.388.289/00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 80/vº do livro 32-N, do Tabelionato da Comarca de Bela Vista do Paraíso, PR, em 09 de Março de 1.993. **VALOR:** Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e Cinquenta Milhões de Cruzeiros). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Guia de Recolhimento Fiscal DAM-1-ITBI nº 038/93, e recolhida a importância de Cr\$ 3.000.000,00, no Banco do Estado do Paraná, em 24/04/1993; e demais Certidões Negativas de Ônus do Estado, Município e deste CRI e as distribuições de estilo, tudo conforme Decreto Lei 1.958, de 09/09/82. **CONDIÇÕES:** As do título. COTA: 2.520,000 VRC. O referido é verdade e dou Fé. Primeiro de Maio, 25 de Março de 1.993. O Oficial Desigº

PARA SIMPLES COMO CRI
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SEGUE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

FICHA
02

Rodrigo Ichikawa Claro Silva
Oficial Registrador

RUBRICA

RS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV.4-4.082 - Primeiro de Maio, 15 de outubro de 2024. (Prenot. 59.256 de 10/10/2024).
AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Conforme Certidão datada de 01/10/2024, assinada pelo Analista Judiciário Alexsandro Carvalho, procedo com essa averbação para constar a existência do Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos autos nº 1000805-04.2022.8.11.0059 da 2ª Vara de Porto Alegre do Norte-MT, que repercute sobre o imóvel da presente matrícula. Guia recolhida do FUNREJUS no valor de R\$ 26,48 (valor base R\$ 13.242,00) (guia em comum com outros imóveis). Selo de Fiscalização: SFRI2.G5VRv.3tzo9-JkL4A.1002q. Emolumentos - 378 VRC - (R\$ 104,71), ISS: R\$ 3,14, FUNDEP: R\$ 5,24, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial. 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SEGUE NO VERSO